

DECRETO Nº 313/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Senhor **Cezar José Gollo**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, provido em comissão, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/12/2024.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 02 de dezembro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.